ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO PORTO BELO CNPJ: 13.102.858/0001-09 AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS, 1492 C.E.P.: 88210-000 - Porto Belo - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2018 - PR Processo Administrativo: 11/2018 Processo de Licitação: 11/2018 Data do Processo: 21/08/2018 Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização e iluminação para o 5ª Festival do Camarão a se realizar no Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 27 de Setembro de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO PORTO BELO , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 1618/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2018, Licitação nº. 4/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

HYATAN HYURY FAGUNDES - ME (572), L C DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (1184), LIND GUIMAR MACHADO ME (1996), JG COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (2689), MINISTER SERVICOS EIRELI - EPP (2690), SERGIO ROSSI - EPP (2922), TIAGO JOAO NESTOR (2980), FLEXPROMO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI (5852), JOEL MENEGAZZO (5865), DALLAS AUDIO VISUAL LTDA (5866), RS PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI (5868), LUCAS DE QUADROS (5869), AUDIO TECNICA EVENTOS LTDA (5870), RYOOLQ CHENLIN TAULOIS GANZO PRAZERES (5871).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade aos trabalhos, após a etapa de lances, foram aberto os envelopes nº 02 - Documentos de Habilitação das empresas vencedores dos lotes, os representantes das empresas MINISTER SERVIÇOS EIRELI EPP e HYATAN HYURI FAGUNDES ME se ausentaram durante a sessão, após conferencia dos documentos pelo pregoeiro, foi repassado aos representantes para conferencia dos mesmos, nada de irregular foi constatado e tendo as empresas atendido as exigencias do Edital, as empresas foram HABILITADAS, repassada a palavra aos representantes, não houve manifestação de interpor recursos, nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra a sessão para posterior Homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Porto Belo, 27 de Setembro de 2018

COMISSÃO:

RODRIGO TRUFFA DA COSTA - ..... -

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Hyatan Hyury Fagundes - ..... - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luis Carlos Dagostin - ..... - Representante

- ..... - Representante

- ..... - Representante

Mateus Maier Nunes - ..... - Representante

Rafael de Andrade - ..... - Representante

Evandro Rossi - ..... - Representante

Tiago João Nestor - ..... - Representante

- ..... - Representante

Joel Menegazzo - ..... - Representante

- ..... - Representante

Marcos Aurelio João - ..... - Representante

- ..... - Representante

- ..... - Representante

- ..... - Representante

Ryoolq Chenlin Taulois Ganzo Prazeres - ..... - Representante